



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO LI

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 10 de Janeiro de 2025

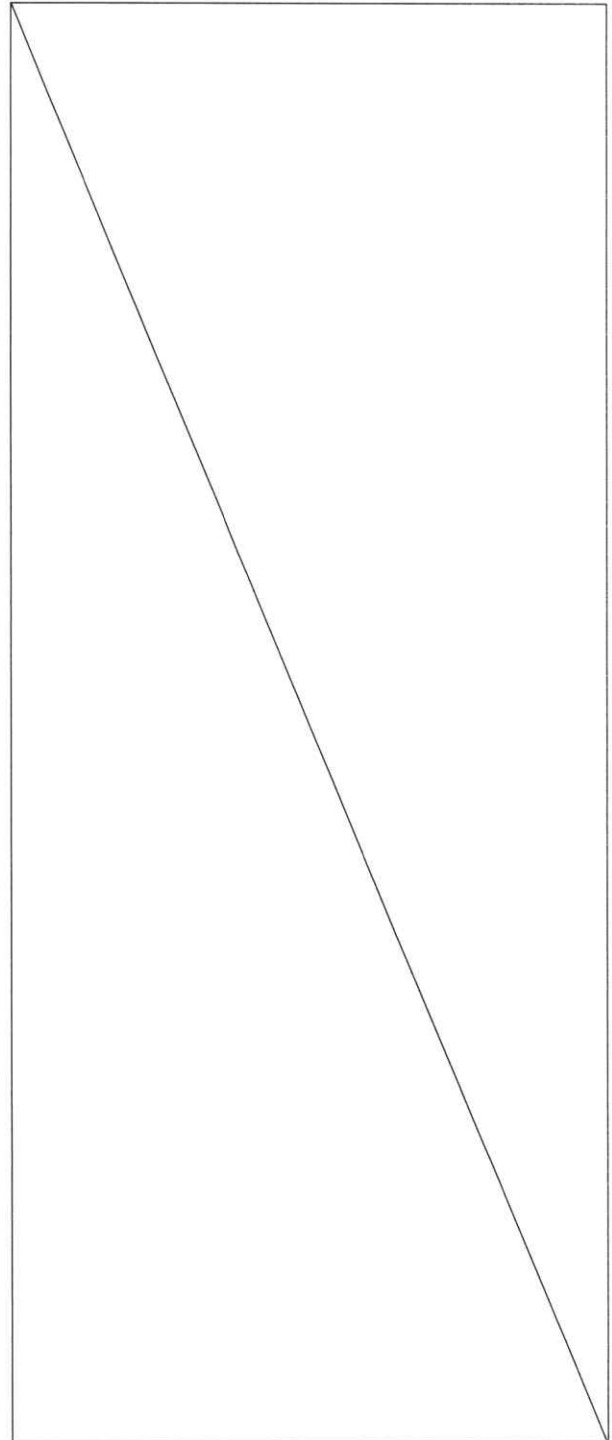
ATOS DA CPL:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2024**

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2024, do tipo menor preço, para: Aquisição do complemento dos Combustíveis para as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. **Motivo da retificação:** Acréscimo de novos lotes e requisitos de habilitação. **Data e horário da nova sessão pública:** às 09:00 do dia 24 de janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 10 de janeiro de 2025
MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial



0082/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos éticos e genéricos do tipo de A a Z; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- FARMACIA SANTA MARIA LTDA.

CNPJ: 27.840.072/0001-01

Valor: R\$ 114.000,00

- MATHEUS OLIVEIRA SOARES LTDA.

CNPJ: 52.732.535/0002-31

Valor: R\$ 525.600,00

Total: R\$ 639.600,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:D5019BDB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decretos Municipais Nº 2.447/24 e Nº 2.489/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **24 de janeiro de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS**. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 13 de janeiro de 2025.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:8E9243E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2024

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2024, do tipo menor preço, para: Aquisição do complemento dos Combustíveis para as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. **Motivo da retificação:** Acréscimo de novos lotes e requisitos de habilitação. **Data e horário da nova sessão pública:** às 09:00 do dia 24 de janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 10 de janeiro de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CF6B8E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2025 DA
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a escrituração contábil por conta de técnicos da própria Edilidade, durante o presente exercício, junto a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde, extensivo a prestação de contas anuais, balancete, relatório de gestão fiscal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO GILDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR LTDA - R\$ 210.000,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Janeiro de 2025

EDNALDO DE MELO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2025 DA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a escrituração contábil por conta de técnicos da própria Edilidade, durante o presente exercício, junto a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde, extensivo a prestação de contas anuais, balancete, relatório de gestão fiscal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. **DOTAÇÃO:** 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.35.01 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 08/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e